DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 **Ano X | Edição nº 1654** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Cotação 2
Autorização de Contratação Direta 4
Extratos de Contrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Cotação

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – SP** torna público o recebimento de propostas de preços para **aquisição de acessórios fotográficos e equipamentos de produção audiovisual**, destinados ao uso da Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal, incluindo acessórios para câmera fotográfica e novos equipamentos para produção de conteúdo audiovisual.

Deverão ser encaminhadas propostas abrangendo os seguintes itens:

Para a Câmera Canon EOS T100

* 01 (uma) bolsa ou estojo para proteção da câmera, com compartimentos para acessórios;

* 01 (uma) bateria adicional compatível com o modelo da câmera;

* 01 (um) cartão de memória SDHC, classe 10 (reserva);

* 01 (um) flash compatível com o modelo da câmera, com controle de intensidade e zoom;

* 04 (quatro) pilhas AA recarregáveis;

* 01 (um) carregador de pilhas compatível;

Novos equipamentos para produção audiovisual:

* 02 (dois) microfones de lapela sem fio compatíveis com Android;

* 01 (um) estabilizador tipo gimbal para dispositivos móveis;

* 01 (um) tripé para câmera fotográfica e celular;

* 01 (um) ring light retangular LED, aproximadamente 70W, 22 polegadas, com tripé de aproximadamente 1,80m.

As propostas deverão ser enviadas até o dia **23/outubro/2026**, para o e-mail: **pregoeiro@camarabrodowski.sp.gov.br**.

As propostas serão analisadas conforme as especificações, condições e exigências estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda e demais documentos pertinentes, bem como na legislação aplicável.

ÂNGELO MARCELO FOSSA
Presidente da Câmara Municipal de Brodowski

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – SP torna público o recebimento de propostas de preços para **contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços de consultoria em acessibilidade predial e institucional, com a finalidade de avaliar as condições de acessibilidade da Câmara Municipal de Brodowski**, identificar eventuais inadequações e indicar as medidas necessárias para sua adequação às normas e à legislação aplicáveis.

Os serviços deverão contemplar, no mínimo:

· realização de diagnóstico técnico das condições atuais de acessibilidade das dependências da Câmara Municipal de Brodowski;

· análise das condições de acessibilidade do prédio e de seus espaços de utilização institucional, considerando as características físicas e funcionais existentes;

· identificação das inadequações, barreiras e desconformidades relacionadas à acessibilidade predial e institucional;

· avaliação das condições necessárias para garantir o acesso e a utilização dos espaços por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

· análise dos aspectos relacionados à acessibilidade das instalações e dos ambientes destinados ao atendimento e à participação do público;

· identificação das medidas, intervenções e adequações necessárias para atendimento às normas de acessibilidade vigentes e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;

· elaboração de relatório técnico, contendo o diagnóstico realizado, as inadequações identificadas, as recomendações e as soluções ou medidas necessárias para adequação;

· apresentação de orientações técnicas para a implementação das adequações necessárias, de acordo com as características da edificação e das atividades institucionais desenvolvidas pela Câmara;

· após a realização das adequações indicadas, elaboração de laudo técnico posterior, destinado a atestar as condições de acessibilidade estrutural e institucional verificadas; e

· demais orientações e informações técnicas necessárias à adequação e padronização das condições de acessibilidade da Câmara Municipal.

A consultoria deverá considerar, em suas análises e recomendações, as normas técnicas de acessibilidade aplicáveis, incluindo a ABNT NBR 9050, bem como a legislação e demais normas correlatas vigentes.

A contratação compreenderá 01 (uma) consultoria técnica especializada, conforme as especificações, condições e demais exigências estabelecidas neste aviso de contratação, Documento de Formalização da Demanda e nos documentos que integrarão a contratação.

As propostas deverão ser enviadas até o dia **23/outubro/2026**, para o e-mail: **pregoeiro@camarabrodowski.sp.gov.br**.

As propostas serão analisadas conforme as especificações, condições e exigências estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda e demais documentos pertinentes, bem como na legislação aplicável.

ÂNGELO MARCELO FOSSA
Presidente da Câmara Municipal de Brodowski

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – SP** torna público o recebimento de propostas de preços para **contratação de serviço de armazenamento em nuvem destinado ao arquivamento, preservação, organização e acesso controlado aos arquivos audiovisuais institucionais da Câmara Municipal**, incluindo vídeos, imagens e demais arquivos produzidos pela Assessoria de Imprensa.

A solução deverá contemplar, conforme as necessidades institucionais, recursos de armazenamento de arquivos em alta resolução, possibilidade de expansão de espaço, acesso remoto com controle de usuários e permissões, backup e proteção contra perda de dados, disponibilidade contínua do serviço (alta disponibilidade) e compatibilidade com uso institucional e compartilhamento interno. A capacidade de armazenamento deverá ser de, no mínimo 1 tb (um terabyte)

Nas propostas de preços, devem ser informados a forma de pagamento, informando se será um pagamento anual ou 12 pagamentos mensais pelo fornecimento dos serviços de armazenamento em nuvem.

As propostas deverão ser enviadas até o dia **23/outubro/2026**, para o e-mail: **pregoeiro@camarabrodowski.sp.gov.br**.

As propostas serão analisadas conforme as especificações, condições e exigências estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda e demais documentos pertinentes, bem como na legislação aplicável.

ÂNGELO MARCELO FOSSA
Presidente da Câmara Municipal de Brodowski

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – SP torna público o recebimento de propostas de preços para **contratação de empresa ou profissional especializado para revisão, atualização, padronização e profissionalização da identidade visual institucional da Câmara Municipal de Brodowski**, compreendendo a análise e adequação dos elementos visuais atualmente utilizados pela instituição e o desenvolvimento de padrões para sua utilização nos diferentes meios de comunicação institucionais.

Os serviços deverão contemplar, no mínimo:

· revisão e eventual atualização do brasão institucional, considerando sua adequada aplicação nos diferentes materiais e meios de comunicação;

· revisão, atualização e padronização da logomarca institucional da Câmara Municipal de Brodowski;

· revisão, atualização e padronização do papel timbrado institucional;

· desenvolvimento de identidade visual complementar para a TV Câmara, considerando sua utilização em transmissões, materiais digitais e demais aplicações relacionadas;

· desenvolvimento de identidade visual complementar para a Ouvidoria, de modo a possibilitar sua adequada identificação e aplicação nos canais institucionais;

· definição e padronização dos elementos de identidade visual, incluindo cores, tipografia, proporções, aplicações e demais orientações necessárias à utilização adequada da identidade institucional;

· elaboração de padrões de aplicação da identidade visual para utilização em materiais impressos e digitais, documentos, peças de comunicação e demais meios institucionais;

· entrega dos arquivos editáveis em formatos abertos, permitindo sua posterior utilização e edição pela Câmara Municipal;

· entrega de versões dos elementos gráficos em alta resolução, adequadas para utilização tanto em materiais impressos quanto digitais; e

· elaboração e entrega de manual completo de identidade visual (brand book), contendo as diretrizes, padrões e orientações para utilização dos elementos que compõem a identidade visual institucional.

A contratação compreenderá 01 (um) serviço especializado de design institucional, conforme as especificações, condições e demais exigências estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda e nos documentos que integrarão a contratação.

As propostas deverão ser enviadas até o dia **23/outubro/2026**, para o e-mail: **pregoeiro@camarabrodowski.sp.gov.br**.

As propostas serão analisadas conforme as especificações, condições e exigências estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda e demais documentos pertinentes, bem como na legislação aplicável.

ÂNGELO MARCELO FOSSA
Presidente da Câmara Municipal de Brodowski

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – SP torna público o recebimento de propostas de preços para **confecção e instalação de placas em braile para identificação da sala da Ouvidoria/Assessoria de imprensa da Câmara Municipal de Brodowski e demais ambientes institucionais**.

Especificações mínimas:

1. **Material:** acrílico rígido de alta resistência, com espessura mínima de **3 mm**, ou material de qualidade e desempenho equivalente ou superior, desde que atenda integralmente aos requisitos da ABNT NBR 9050:2020.

2. **Dimensão padrão:** aproximadamente **200 × 100 mm**, admitindo-se dimensões superiores quando necessárias para acomodação adequada do conteúdo da placa, especialmente em denominações extensas.

3. **Acabamento:** superfície fosca ou de baixa reflexão, sem arestas cortantes ou cantos vivos, de modo a não oferecer risco aos usuários.

4. **Informação visual:** identificação do ambiente

mediante letras, números e/ou pictogramas, conforme o caso.

5. **Tipografia:** fonte sem serifa, de desenho simples e legível, sem itálico, efeitos tridimensionais, sombras ou elementos decorativos que prejudiquem a leitura.

6. **Caracteres táteis:** deverão ser executados em alto-relevo, com altura do relevo entre **0,8 mm e 1,2 mm**, e altura dos caracteres entre **15 mm e 50 mm**, observados os demais parâmetros da ABNT NBR 9050:2020.

7. **Braille:** deverá reproduzir integralmente a mesma informação apresentada no texto tátil, sendo confeccionado em conformidade com os parâmetros dimensionais, geométricos e de posicionamento estabelecidos na **ABNT NBR 9050:2020**.

8. **Contraste:** deverá existir contraste visual adequado entre texto/símbolos e fundo, observando-se a diferença de luminância (**ΔLRV**) prevista na ABNT NBR 9050:2020 para texto informativo de sinalização, preferencialmente igual ou superior a **60 pontos**.

9. **Acabamento visual:** não serão admitidos materiais ou acabamentos excessivamente brilhantes ou reflexivos que possam provocar ofuscamento e prejudicar a legibilidade.

10. **Instalação:** a placa contendo a informação tátil e em Braille deverá ser instalada **na parede adjacente à porta ou no batente**, em local acessível, observando-se a faixa de alcance entre **1,20 m e 1,60 m** em plano vertical, conforme ABNT NBR 9050:2020.

11. **Portas:** caso seja instalada sinalização visual diretamente na folha da porta, esta deverá ser **centralizada e não poderá conter informação tátil**, devendo a informação tátil e em Braille ser instalada complementarmente na parede adjacente ou no batente.

12. **Fixação:** mediante sistema compatível com o substrato, podendo ser utilizado adesivo estrutural/fita dupla face de alta resistência ou outro sistema que assegure fixação permanente, alinhada e segura, sem danificar a superfície de instalação.

13. **Conformidade:** todos os produtos e serviços deverão atender à **ABNT NBR 9050:2020, versão corrigida de 2021**, e demais normas de acessibilidade aplicáveis.

14. **Arte e conteúdo:** a contratada deverá confeccionar as placas de acordo com os textos, numerações, cores e demais elementos fornecidos pela Câmara Municipal, submetendo o layout à aprovação da Contratante antes da produção.

O orçamento deverá conter o valor unitário de UMA placa já confeccionada e instalada, conforme especificações acima. A quantidade de placas a serem instaladas será determinada pela Câmara Municipal

As propostas deverão ser enviadas até o dia **23/outubro/2026**, para o e-mail: **pregoeiro@camarabrodowski.sp.gov.br**.

As propostas serão analisadas conforme as especificações, condições e exigências estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda e demais documentos pertinentes, bem como na legislação aplicável.

ÂNGELO MARCELO FOSSA
Presidente da Câmara Municipal de Brodowski

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – SP torna público o recebimento de propostas de preços para **aquisição de mesa e cadeiras para uso da Assessoria de Imprensa e outros servidores no Plenário da Câmara Municipal de Brodowski, nas quantidades e características abaixo apresentadas:**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	3	Cadeira com as seguintes especificações: Material: Assento com tecnologia de mola ensacada, garantindo máximo conforto. Revestimento em couro ecológico (PU). Base e braços em aço cromado. Rodizio em PU (poliuretano). Cor compatível com as demais cadeiras já existentes no plenário. Peso Suportado: 150 kg Dimensões: C 60 x L 65 x A 112-123 cm | Altura Assento: 50-61 cm Densidade da Espuma: Espuma Superior: 30 g/cm3 | Espuma Inferior:60 g/cm3. Características: Regulagem de altura do assento | Assento com mola ensacada | Sistema sincronizado (travamento do encosto em qualquer posição) | Braços fixos Certificação Ergonomia – NR 17. Garantia: 12 meses. Valores referentes à montagem e entrega já devem estar inclusos no preço.		
02	1	Fabricação e instalação de uma mesa com medida de 3,00m x 0,60m x 0,75m, com base em metalão 40mmx30mm, com acabamento preto e tampos de 15mm em MDF Itapuã		
03	01	Cadeira vigilante ergonômica semissentado com ajuste de altura, sem rodízio, que siga todas as especificações de normas regulamentadoras aplicáveis.		
Valor total do orçamento: R$				

As propostas deverão ser enviadas até o dia **23/outubro/2026**, para o e-mail: **pregoeiro@camarabrodowski.sp.gov.br**.

Caso não seja possível o atendimento de todos os itens constantes acima, os interessados poderão encaminhar proposta de preços somente dos itens que eventualmente consiga fornecer.

As propostas serão analisadas conforme as especificações, condições e exigências estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda e demais documentos pertinentes, bem como na legislação aplicável.

ÂNGELO MARCELO FOSSA
Presidente da Câmara Municipal de Brodowski

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ANGELO MARCELO FOSSA, Presidente da Câmara Municipal de Brodowski e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando as fundamentações e justificativas apresentadas nos autos e considerando os termos do parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei

Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a realização da despesa, por dispensa de licitação, com fundamentação no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com a contratação da empresa R+ ARQUITETURA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.756.049/0001-37, para prestação de serviços de acompanhamento técnico da implantação do sistema de prevenção de combate a incêndio e pânico para a Câmara Municipal de Brodowski, pelo valor global de R$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais). Determino que seja confeccionado o referido contrato e sejam realizadas as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, 174 e 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Brodowski, 07 de outubro de 2026

ANGELO MARCELO FOSSA

- PRESIDENTE -

.....

Extratos de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brodowski. CONTRATADA: R+ ARQUITETURA E PROJETOS LTDA – CNPJ nº 24.756.049/0001-37. OBJETO: Prestação de serviços de acompanhamento técnico de implantação de sistema de combate a incêndio e pânico. VALOR TOTAL: R$ 13.860,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 08/outubro/2026. ANGELO MARCELO FOSSA, Presidente da Câmara Municipal.

.....